



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 122

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 9.330 =

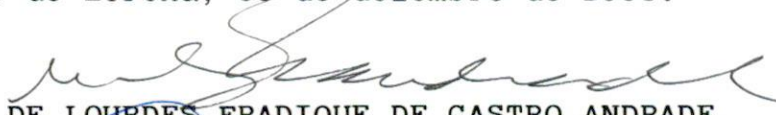
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Peefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

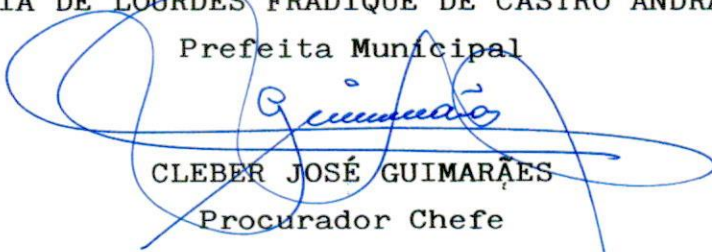
Excluir o servidor JOSÉ SUDARIO OSÓRIO, Registro
nº 529, do cargo de Operador de Máquinas, Nível "18", no regi-
me da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., lotado no Se-
tor de Oficina e Garagem da Secretaria de Serviços Municipais,
desta Prefeitura Municipal, a partir de 01 de janeiro de 1994,
por motivo de sua aposentadoria por tempo de serviço, pelo
I.N.S.S. - Instituto Nacional do Seguro Social.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 30 de dezembro de 1993.

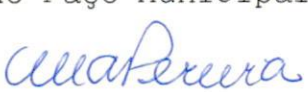

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Procuradoria do
Município e publicada no Paço Municipal na data supra.


MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação